CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

PROJETO DE LEI Nº 114/2024

Declara de Utilidade Pública para o município de Marabá, Estado do Pará, a ***Liga Carnavalesca de Marabá****, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ**, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - É declarada de Utilidade Pública Municipal, em razão dos serviços prestados à comunidade, e para que possa gozar dos direitos e privilégios assegurados por lei, a Liga Carnavalesca de Marabá - LICAM, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o número 11.476.574/0001-57, situada na Rua Quintino Bocaiúva n° 275, Marabá Pioneira no município de Marabá no Estado do Pará.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Marabá, 25 de abril de 2024.

PEDRO CORRÊA LIMA
Vereador – Câmara Municipal de Marabá

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

JUSTIFICATIVA

Liga carnavalesca de Marabá, registrada através do CNPJ 11. 476. 574/ 0001 – 57, no dia 11 de Novembro de 2009. É uma entidade de direito privado, constituída em Marabá, cujo objetivo é reunir e representar Blocos e Agremiações Carnavalescas do município.

A partir de sua organização jurídica, contábil e administrativa a entidade tem demonstrado capacidade técnica para celebrar e executar parceria de transferência financeira de órgãos públicos de diferentes esferas administrativas brasileiras para realizar suas ações e de agremiações associadas, a saber, notadamente, com a Prefeitura Municipal de Marabá, à exemplo de inúmeros convênios celebrados que ajudaram a subsidiar diversas programações carnavalescas.

Atualmente, a Liga carnavalesca de marabá representa 18 Blocos Carnavalescos locais: CARRO DE MÃO, CHAPÉU DE COURO, COPO FURADO, DOCE DA MADRUGADA, FOGO NO RABO, AMOR PERFEITO, GALO MARABAENSE, JEGUE ELÉTRICO, MAMÃE EU QUERO, CACHAÇA & CIA., TRADIÇÃO DO MANECO, TUCUNARÉ, UM DIA DE PRINCESA, UNIDOS DA INDEPENDÊNCIA, VAI COMO PODE, VAI QUEM QUER, XODÓ DA MAMAVÓ E LEVADA LOUCA.

De acordo com o Estatuto Social, a LICAM tem como principais objetivos: a) Defender os interesses coletivos das escolas de samba, blocos carnavalescos e outras agremiações filiadas, respeitando a independência de cada Agremiação; b) Promover, fomentar e desenvolver atividades culturais e desportivas; c) Promover, organizar e desenvolver o carnaval de Marabá; d) Buscar apoios e celebrar convênios junto aos governos municipal, estadual e federal; às instituições e autarquias do poder público ou da iniciativa privada com o objetivo de melhor desenvolver suas atividades.

Em razão do exposto rogo aos nobres colegas que, após os trâmites legais e regimentais, aprovem o Projeto de Lei que reconhece a doação dos referidos bens inservíveis.

PEDRO CORRÊA LIMA
Vereador – Câmara Municipal de Marabá